



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PORTARIA Nº 244/2025, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia membros do COMPAM – Conselho Municipal de Proteção Ambiental e dá outras providências.

MARCOS MIGUEL BEUX, Prefeito Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 1.122, de 17 de abril de 2001 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º O COMPAM - Conselho Municipal de Proteção Ambiental é instituído, por um período de 02 anos, composto pelas seguintes entidade e seus representantes:

Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular - Darnei Antônio Piccoli

Suplente - Eliomar José Rigo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular - Andréia Scarpin Noetzold

Suplente - Rafaela Perin Galiotto

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social:

Titular - Cledenir Fátima Duranti Bianchini

Suplente - Sedinéia Giacomolli

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

Titular - Maria Dicléia Colombo Caus

Suplente - Nelci Antonio Martinelli

V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular - João Carlos Kubenech

Suplente - Valmir de Britto

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

I - Representante da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ronda Alta - ACIRA:

Titular - Sandro Bosco

Suplente - Beatriz Bettio Jede

II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ronda Alta - SINTRAF:

Titular - Vilmar Dotto

Suplente - Gelson Miranda

III - Representante da AEGEA Saneamento e Participações S.A.:

Titular - Cesar Ortiz Berlet

IV - Representante da EMATER:

Titular - Luciano João Miglioransa

Suplente - Douglas Manoel Campigotto

Assinado por 3 pessoas: MARCOS MIGUEL BEUX, MATEUS VALDUGA BOSA e MATEUS PAULO CENCI LAZZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rondaalta.rs.gov.br/verificacao/0EF5-F15A-AFC9-E704> e informe o código 0EF5-F15A-AFC9-E704

V - Representante dos Engenheiros Civis e Arquitetos de Ronda Alta:
Titular - Norton Carlos Bianchini
Suplente - Maiana Bazzo Di Domênico

Composição da Diretoria do COMPAM:

I - Presidente:

Darnei Antonio Piccoli - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

II - Vice-presidente:

Luciano João Miglioransa - EMATER

III - 1º Secretário:

Vilmar Dotto - SINTRAF

2ª Secretária:

Andréia Scarpin Noetzold - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

IV - 1º Tesoureiro:

Norton Bianchini - Engenheiros Civis e Arquitetos de Ronda Alta

2ª Tesoureira

Maria Dicléia Colombo Caus - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Municipal nº. 129, de 04 de maio de 2021.

Marcos Miguel Beux

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Mateus Valduga Bosa

Secretário de Governo e Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, 12 de Dezembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EF5-F15A-AFC9-E704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS MIGUEL BEUX (CPF 900.XXX.XXX-00) em 15/12/2025 15:55:27 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MATEUS VALDUGA BOSA (CPF 008.XXX.XXX-00) em 15/12/2025 15:58:27 GMT-03:00

Papel: Registrador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATEUS PAULO CENCI LAZZARETTI (CPF 025.XXX.XXX-40) em 16/12/2025 07:56:15 GMT-03:00

Papel: Publicação

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/0EF5-F15A-AFC9-E704>